CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	19 de julho de 2023	**HORÁRIO**	09h às 18h
LOCAL	São Paulo – SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Coordenadora Adjunta
	André Luís Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Peretto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto Alexandre Piero	
CONVIDADOS	Adriana Palheta Cardoso	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Afonso Celso Bueno Monteiro José Luiz Lemos da Silva Neto Samira Rodrigues de Araújo Batista Carmela Medero Rocha	

Leitura e aprovação de Súmula	
Encaminhamento	Não houve aprovação de súmula

Comunicações	
Responsável	Amanda Rosin de Oliveira
Comunicado	Houve inversão de Pauta

ORDEM DO DIA

1	**Diárias e Deslocamentos**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão analisou a Resolução 238/2023 do CAU/BR e a Portaria Normativa 203/2023 do CAU/SP, que dispõem sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos a serviço do CAU, também examinou alguns casos específicos de deslocamentos para entender as particularidades e impactos da nova Resolução aos conselheiros do CAU/SP. 2. A chefe de gabinete Adriana Palheta Cardoso explicou seu entendimento para pagamento de diárias, que não se confunde com o de deslocamento e o gerente administrativo, Alexandre Piero, apresentou o fluxo que está sendo estudado entre a SGO e a Gerência Financeira para atender a Resolução do CAU/BR. 3. Durante a discussão, a comissão formulou questionamentos sobre a Resolução 238/2023 que serão encaminhados à Presidência do CAU/SP para posterior envio ao CAU/BR, com o intuito de obter esclarecimentos sobre situações de aplicação que ocorrem no CAU/SP. 4. Ademais, a COA-CAU/SP iniciou a elaboração de procedimentos internos e de alteração do formulário de Prestação de Contas para a implementação da Resolução CAU/BR 238 durante o período de transição. 5. Retificação: Este item constou na pauta (0055211) como "Regimento Interno" de forma equivocada.

2	**Regulamento Ouvidoria**
Fonte	Ouvidoria CAU/SP
Relator	Andreia de Almeida Ortoloni
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta devido ao horário avançado da reunião.

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 07/08/2023, às 03:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **24222BDA** e informando o identificador **0058455**.